



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Ateneu do Ceará		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Ateneu do Ceará nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23271469, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº</b> 3269800/2017	<b>PARECER Nº</b> 1415/2017	<b>APROVADO EM:</b> 21.11.2017

## I – RELATÓRIO

Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, diretora do pedagógica do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, por meio do processo nº 3269800/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Rua Gurgel do Amaral, nº 1270, Bairro Messejana, CEP: 60.871-170, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob nº 07.144.411/0001-08, com Censo Escolar nº 23271469.

O Colégio citado foi credenciado pelo Parecer nº 0439/2014, com validade até 31.12.2017.

Responde pela direção da professora Louise Azevedo Portela de Vasconcelos, com Licenciatura em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 2622, e a secretária escolar, Roberta Felício de Oliveira, Registro nº 0161.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores, sendo 14 com habilitação, perfazendo um total de 63,63% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 1415/2017

### III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável com base na Informação, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, ao credenciamento do Colégio Ateneu do Ceará, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para exame e aprovação.

Desde que apresente por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE